



Id:0047CE59B3352062



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
1º Termo Apostilamento - Dispensa nº 007/2021

1º Termo Apostilamento. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: **JOSÉ MARIA JORGE DA COSTA**, inscrito no CPF. nº 151.021.493-34. Objeto: Prestação de serviços de locação de um imóvel destinado ao funcionamento da biblioteca municipal. Em função do falecimento do contrato onde se lê: "JOSÉ MARIA JORGE DA COSTA, inscrito no CPF. nº 151.021.493-34 e RG nº 527.195, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 2151, B. Santo Antônio, na cidade de Teresina-PI". Leia-se: CONTRATADO: FRANCISCO ARNALDO JORGE DA COSTA CPF. 005.172.203-85 RG 1858198SSP PI, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 2151 Santo Antônio Teresina - PI, Fundamentação: § 8º, do art. 65, c/c o "caput" do art. 116 da Lei nº 8666/93. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 03/05/2021.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 03 de Maio de 2021.  
Prefeito Municipal

Id:167C25DF8BD52063



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
EXTRATO DE CONTRATO nº 021/2021/PRG

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: TELEMEC-TORNEARIA ELETRICA E MECANICA LTDA - CNPJ n. 00.712.860/0001-58. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção de bombas e motores. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 82.650,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 12/08/2021.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 12 de Agosto de 2021.  
Prefeito Municipal.

Id:089B6F2BE4711D3A



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI  
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro  
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

RATIFICO a *dispensa de Licitação*, objetivando a contratação direta, de empresa especializada para prestação dos serviços de sanitização de áreas externas e internas das repartições públicas municipais deste Município, de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **M E M MONTEIRO-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.027.493/0001-28. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê Lei Nacional nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Agricolândia/PI, 22 de Julho de 2021.

Ítalo James Alencar de Sousa  
Prefeito Municipal

Id:0047CE59B3351D38



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI  
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro  
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2021.08.10-01 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de sanitização de áreas externas e internas das repartições públicas municipais deste Município.  
MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.  
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.  
CONTRATADA: M E M MONTEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 09.027.493/0001-28.  
VALOR GLOBAL: R\$ 27.002,50 (vinte e sete mil dois reais e cinquenta centavos).  
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP).  
VIGÊNCIA: 23/07/2021 a 31/12/2021.  
ASSINATURA.: 23/07/2021.

Id:0047CE59B3351C3D



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Sussuapara  
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí  
CNPJ. 01.612.755/0001-00  
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA DAR APOIO AO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

LOCADOR: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - MEI (MARCOS TURISMO), CNPJ Nº 34.813.466/00001.28

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 13/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E **CLÁUSULA 02-DA VIGÊNCIA, ITEM 2.2 DO CONTRATO Nº 037/2020.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/08/2021.

ROSÂNGELA RODRIGUES LEAL  
PREGOEIRO (SUBSTITUTA)

Id:09FEB4A441FB1A90



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
3ª DELEGACIA REGIONAL DE PICOS

Fls: 2  
Visto:

### BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00061642/2021

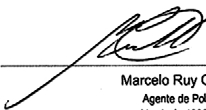
Grupo Veículo	Subgrupo
Veículo	Microônibus/Ônibus
Descrição ONIBUS ESCOLAR	CPF/CNPJ do Proprietário 01.612.755/0001-00
Placa PIK4361	Renavam 01050345751
Número do Motor 924987U1131431	Número do Chassi 9BM384069FB983017
Ano/Modelo Fabricação 2015/2014	Número da Carroceria BUSUCFBMNF077036CAIO
Cor AMARELA	UF Veículo PI
Município Veículo Sussuapara	Marca/Modelo M.BENZ/OF 1519 R.ORE
Veículo Adulterado? Não	Quantidade 1,00 Unidade
Situação Envolvido	Última Atualização Denatran 22/07/2021
Situação do Veículo NADA CONSTA	

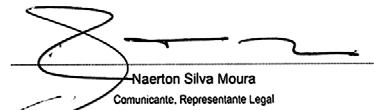
Nome Envolvido	Envolvimentos
MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA	Proprietário

### RELATO/HISTÓRICO

O noticiante informa que no dia 21/06/2021 recebeu, via Correios, uma Notificação de Autuação de Infração de Trânsito, informando que o veículo M. BENS/OF 1519 R. ORE, placa PIK-4361, de propriedade da Prefeitura Municipal de Sussuapara-PI, havia praticado uma infração de trânsito, no dia 10/05/2021 às 06:53h, no Município de Salvador-BA, constante em transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%. Ocorre que o veículo Mercedes bens, placa PIK-4361, do Município de Sussuapara (PI), trata-se de um ônibus escolar para transportes de alunos municipais, com trânsito restrito na área territorial do município de Sussuapara, portanto, referido veículo nunca esteve nem transitou no Município de Salvador (BA). Informa ainda que no dia 10/05/2021 às 06:53h o veículo Mercedes bens placa PIK-4361, se encontrava estacionado no pátio da Prefeitura municipal de Sussuapara, em frente à sede do Município, junto com os outros veículos da frota municipal. Portanto, deduz-se que o veículo em questão, teve sua placa doada, para o veículo - que aparece na imagem da câmera autôadora da suposta infração, no caso, salvo engano, um veículo modelo Duster, da marca Renault. É só o que tem a relatar.

### ASSINATURAS

  
 Marcelo Ruy Coelho  
 Agente de Polícia  
 Matrícula 1085000  
 Responsável pelo Atendimento

  
 Naerton Silva Moura  
 Comunicante, Representante Legal

\*Deduro para os devidos fins de ciência que sou(s) único(s) responsável pelas informações acima asserztadas e cliente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que de origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.\*

  
 Jenatas Felix Brasil  
 Delegado de Polícia Civil  
 Matrícula 2990580



Impresso por: Marcelo Ruy Coelho  
Data de Impressão: 11/08/2021 18:43:02

Página 2 de 2  
PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos